

DECRETO Nº 1.788/74

de 13 de novembro de 1974

PUBLICADO (A) NO JORNAL
B... MUNICÍPIO
Nº 138, de 03/12/1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro - de 1969, artigo 30, ítem V, e de acordo com a Lei nº 1.698, de 6 de dezembro de 1973, artigo 4º, letra "b",

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas orçamentárias, condicadas sob números abaixo mencionadas, passam a ter as seguintes discriminações:

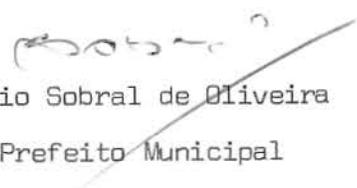
1103 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.....	70.000,00
1104 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	260.000,00
1106 - 4130.02 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral	10.000,00
1107 - 4140.02 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	180.000,00
1203 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral	1.170.000,00
1205 - 4130.02 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral	-, -
1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral	420.000,00
1406 - 4140.04 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	80.000,00
1702-2-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Material de limpeza em Geral - Governo e Administração Geral	370.000,00
1702-3-3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Uniformes e Macacões - Governo e Administração Geral	300.000,00
1704 - 3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	65.000,00
2002 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	1.879.000,00
2006 - 4140.05 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	120.000,00
2302 - 3120.12 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira	138.000,00
2303 - 3130.12 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira	30.000,00
2306 - 4140.12 - <u>Material Permanente</u> - Administração Financeira	40.000,00
3402 - 3120.72 - <u>Material de Consumo</u> - Saúde	390.000,00
3403-1-3130.72 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Recursos Próprios - Saúde	30.000,00
3406 - 4140.72 - <u>Material Permanente</u> - Saúde	250.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

.... cont ...

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de novembro
de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos treze dias
do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz